

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

139.201/ 01F

MATRÍCULA Nº

139.201

RUBRICA

IMÓVEL: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 78 (setenta e oito), localizada no Subsolo 1/Subsolo 2, do Tipo GII, do **EDIFÍCIO SANTOS DUMONT**, situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2579 e à Rua Natal Cecone, nº 264, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com capacidade para um veículo e com área construída de utilização exclusiva de 12,0000 m², área de uso comum de 3,6748 m², área de garagem de 11,3366 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 27,0114 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,001295112 e quota de 5,0263 m² do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote 4-A-1/4-B-1 (quatro-"á"-um-quatro-"bê"-um), resultante da subdivisão do Lote 4-A-1/4-B (quatro-"á"-um-quatro-"bê"), este oriundo da unificação dos Lotes nºs 4-A-1 e 4-B (quatro-"á"-um e quatro-"bê") originários de subdivisão do Lote nº 4 (quatro), situado no lugar Mossunguê, Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, de forma irregular, medindo 59,50 metros de frente para a Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza (Lote 4-A-1/4-B-2, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 101,98 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 29-042-016.000, 011.000, 012.000, 013.000, 014.000 e 015.000; pelo lado esquerdo mede 71,20 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 19-103-024.000 e na linha de fundos, onde mede 63,53 metros, confronta com a Rua Natal Cecone (antiga Estrada da Saibreira), onde faz outra frente; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 3.881,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: HUGO PERETTI & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maringá, 139, em Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.498.518/0001-69.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 5 (cinco) da Matrícula nº 16.633 e 1 (um) da Matrícula nº 27.665 e Matrículas nºs 110.410 e 118.225, todas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 02 de fevereiro de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/139.201 - Prot. 372.365, de 21/01/2010 - Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato nº 000601155-1), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 18 de novembro de 2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, a HUGO PERETTI & CIA. LTDA., já mencionada, **vendeu a PIERPAOLO PETRUZZIELLO**, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 5.506.349-4-PR e do CIC nº 038.317.269-14 e **PRISCILA PIZZATO BERTHOLDO**, empresária, portadora da C.I. nº 6.128.060-0-PR e do CIC nº 036.150.959-60, ambos brasileiros, solteiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados à Rua Lindolfo Pessoa, 60, ap. 201 - Seminário, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), aí incluído o valor da venda do Apartamento nº 33 (trinta e três), da Torre 14 Bis e da Vaga de Estacionamento nº 124 (cento e vinte e quatro), do mesmo Edifício,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
139.201

CONTINUAÇÃO

objeto das Matrículas n°s 139.200 e 139.202, deste Ofício, pago da seguinte forma: R\$-267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), referente ao valor de financiamento concedido e o saldo de R\$-153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), pago diretamente à vendedora, sem condições. Comparece como interveniente quitante, o BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/n° - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12. (ITBI Guia n° 1788, pago sobre R\$-420.000,00, onde se inclui o valor atribuído ao Apartamento n° 33, da Torre 14 Bis e da Vaga de Estacionamento n° 124, do mesmo Edifício. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 752112009-14001012, expedida pela SRFB, em 18/12/2009 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 01/02/2010, ambas em nome da vendedora e GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência do Apartamento e Vagas de Estacionamento. Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 02 de fevereiro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/139.201 - Prot. 372.365, de 21/01/2010 - Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato n° 000601155-1), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 18 de novembro de 2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, PIERPAOLO PETRUZZIELLO e PRISCILA PIZZATO BERTHOLDO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/n° - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), a ser reembolsada no PRAZO de 120 (cento e vinte) meses, com vencimento da primeira prestação em 18 de dezembro de 2009. Taxa anual de Juros: Nominal 11,59% e Efetiva 12,23%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais), onde se inclui o valor do Apartamento n° 33 (trinta e três), da Torre 14 Bis e da Vaga de Estacionamento n° 124 (cento e vinte e quatro), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas n°s 139.200 e 139.202, deste Ofício. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 02 de fevereiro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-3/139.201 - Prot. 672.665, de 29/06/2021 - A requerimento de 11 de maio de 2021, assinado digitalmente, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 20 de abril de 2021, pela Vigésima Quarta (24ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da

RUBRICA

FICHA

139.201/ 02F

CONTINUAÇÃO

Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos n° 0004192-15.2014.8.16.0179, de Execução de Título Extrajudicial, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC000896102), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar na presente matrícula, que foi admitida pela referida Vigésima Quarta (24ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob n° 0004192-15.2014.8.16.0179, onde figuram, como exequente, ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04), e executados, ADRIANA DE FRANÇA COSTA (CPF/MF n° 874.746.039-34), CWB CONSULTING E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (CNPJ/MF n° 07.612.988/0001-99), e PRISCILA PIZZATO BERTHOLDO (CPF/MF n° 036.150.959-60), sendo atribuído a causa o valor de R\$514.257,34 (quinhentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), ficando "os direitos" do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes a PIERPAOLO PETRUZZIELLO e a executada PRISCILA PIZZATO BERTHOLDO, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 2 (dois), sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. [precedente: TJ-PR - AI: 13215266-PR-1321526-6-(Acórdão), Relator: Luiz Osorio Moraes Panza, Data de Julgamento: 05/03/2015, 9ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1531 23/03/2015]. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1.028,51 - com abrangência do imóvel da presente matrícula e do imóvel constante da matrícula n° 139.202, conforme a Guia n° 14000000006896577-5. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISSQN: R\$18,71; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

hlp

FAC

AV-4/139.201 - Prot. 694.709, de 07/01/2022 - Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6015/73 e, revendo o título que deu origem ao ato, RETIFICA-SE o endereço de localização do EDIFÍCIO SANTOS DUMONT, do qual faz parte a unidade autônoma objeto da presente matrícula, para: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 2.581 e Rua Natal Cecone, n° 270, que é o certo e correto, como comprova Declaração Unificada de Cadastro de Imóvel n° 10227/2022, emitida eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia. Permanecem íntegros todos os demais termos não atingidos pela presente retificação. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato de retificatório realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei n° 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

fsr

AV-5/139.201 - Prot. 704.185, de 06/04/2022 - A requerimento de 06 de dezembro de 2021, assinado digitalmente, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 03 de dezembro de 2021, pela Quarta (4ª) Vara Cível de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos n° 0024011-16.2016.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário

SEGUE

CONTINUAÇÃO

(Protocolo AC001553174), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Quarta (4ª) Vara Cível de Curitiba-PR, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0024011-16.2016.8.16.0001, onde figuram, como exequente, ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), e executados, CWB CONS E GESTÃO EMPR LTDA (CNPJ/MF nº 07.612.988/0001-99), PRISCILA PIZZATO BERTHOLDO PETRUZZIELLO (CPF/MF nº 036.150.959-60) e ADRIANA DE FRANCA (CPF/MF nº 874.746.039-34), e, sendo atribuído a causa o valor de R\$30.227,17 (trinta mil e duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), ficando "os direitos" do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da executada PRISCILA PIZZATO BERTHOLDO e de PIERPAOLO PETRUZZIELLO, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 2 (dois), sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$60,45 - com abrangência do imóvel da presente matrícula e dos imóveis constantes das matrículas nº 139.200 e 139.202, conforme a Guia nº 14000000007974222-5. Emolumentos: 850,50 VRC = R\$209,22; Fundep: R\$10,46; ISSQN: R\$8,37) Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2022.

(a) Adalberto Miranda AGENTE DELEGADO.

KAN

R-6/139.201 - Prot. 718.064, de 04/08/2022 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 22 de novembro de 2021, nos Autos nº 0004192-15.2014.8.16.0179, de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como autor, ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), como réus, ADRIANA DE FRANÇA COSTA (CPF/MF nº 874.746.039-34), CWB CONSULTING E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (CNPJ/MF nº 07.612.988/0001-99), PRISCILA PIZZATO BERTHOLDO PETRUZZIELLO (CPF/MF nº 036.150.959-60) e PIERPAOLO PETRUZZIELLO (CPF/MF sob nº 038.317.269-14), em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Quarta (24ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, instruído com cópia da Decisão (Ref. mov. 426.1), proferida em 16/06/2021 e com demais peças dos mesmos autos, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA dos direitos do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da executada PRISCILA PIZZATO BERTHOLDO e de PIERPAOLO PETRUZZIELLO, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 2 (dois), para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta no termo de penhora o valor de R\$514.257,34 (quinhentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) atribuído a causa. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000008230320-2, com abrangência da matrícula 139.202 desta Serventia, no valor de R\$1.028,51, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2022. (a)

KAN

Adalberto Miranda
Escr. Juramentado

AGENTE DELEGADO.

SEQUE